

NOTA TÉCNICA 8214**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

CÂMARA/VARA: Juizado Especial

COMARCA: Ponte Nova

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 57 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Varicectomia com termoablação a laser

DOENÇA(S) INFORMADA(S):

FINALIDADE / INDICAÇÃO:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-27960

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2025.0008214

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Saber a eficácia e a efetividade do procedimento cirúrgico "Varicectomia com termoablação a laser".

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

A varicectomia com termoablação a laser. Um feixe de laser é introduzido através de uma pequena punção, emitindo calor para cauterizar as paredes da veia, levando ao seu fechamento e obstrução. O corpo reabsorve o tecido residual, redirecionando o fluxo sanguíneo para veias saudáveis, resultando numa recuperação mais rápida, poucas cicatrizes e retorno precoce às atividades.

O tratamento não está disponível no SUS nem na ANS de forma explícita.

A ANS estabelece que o tratamento de varizes é coberto, desde que haja indicação médica comprovada de insuficiência venosa crônica, incluindo sintomas como dor, inchaço, e alterações na pele.

A Resolução Normativa nº 465/2021, e a nº 428/2017, orientam que a cobertura deve ser baseada no objetivo do tratamento e sua necessidade clínica, e não apenas no nome da técnica utilizada.

Na literatura não encontramos respaldo da imprescindibilidade da técnica solicitada em detrimento da técnica convencional.

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ De acordo com os documentos enviados ao NATJUS a cirurgia foi realizada em 24/02/2024
- ✓ Na literatura não encontramos respaldo da imprescindibilidade da técnica solicitada em detrimento da técnica convencional.
- ✓ A critério do juízo deve ser realizada perícia médica com especialista uma vez que o caso em tela foge ao escopo da nota técnica

V – REFERÊNCIAS:

Portal do Ministério da Saúde

Portal da ANS

VI – DATA: 30/09/2025

NATJUS TJMG